

REGULAMENTO CAMPANHA TONIN

1. A presente campanha doravante designada simplesmente como: **CAMPANHA AMO TONIN**, é realizada pela empresa Indústria de Bolsas Tonin do Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.747.604/0002-09, com sede na RSC 453, Km 117,2, nº 4801, Linha Vicentina em Farroupilha/RS, Cep: 95172-090.

1.1. Poderão participar da presente campanha pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados em todo território nacional.

1.2. O prazo de vigência da campanha é de 28 de janeiro de 2019 com término em 21 de fevereiro de 2019, período este, em que os participantes poderão fazer sua inscrição.

1.3. A presente campanha tem como objetivo divulgar a marca Tonin a nível nacional, como já acontecem todos os semestres. Pela primeira vez, a produção será realizada com fãs da Tonin, e não com modelos profissionais, com a proposta de aproximar ainda mais a marca de seus consumidores. Os selecionados participarão de um dia de produção, durante o qual serão fotografados/filmados usando produtos Tonin.

DA INSCRIÇÃO

2. A participação na presente campanha é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento.

2.1. As inscrições serão recebidas até 00:00 do dia 21 de fevereiro de 2019, sendo única e exclusivamente através do e-mail amotonin@tonin.com.br. As inscrições realizadas após o prazo citado não serão validadas.

2.1.1. Para validar a inscrição, o participante deve informar os seguintes dados, sob pena de ser desconsiderada a sua inscrição, sendo: nome completo, sexo, data de nascimento, profissão, endereço completo, telefone para contato, e-mail, número do CPF, perfis nas redes sociais, confirmar ter lido o regulamento deste concurso e estar de acordo com o mesmo, além de responder a seguinte pergunta: *“O que a Tonin representa para você e porque você se considera fã da marca?”*

2.1.2. Após a inscrição o participante receberá um e-mail de confirmação e participação na campanha.

2.2. A empresa não se responsabiliza pela inscrição dos participantes que não forem realizadas/ validadas por problemas de conexão da internet.

2.3. A participação do candidato é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta intransferível e pessoal.

2.4. O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas na inscrição, que será feito por meio do e-mail oficial, implicará na desclassificação do participante, a qualquer momento. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

2.4.1. Sendo verificada falsificação, fraude ou má fé do participante de qualquer espécie, o participante será desclassificado de pleno direito.

DA DIVULGAÇÃO

3.1. O participante declara entender e aceitar integralmente as condições deste Regulamento.

3.2. A divulgação da presente campanha será realizada estritamente através das redes sociais, do site e do blog da marca.

3.3. As dúvidas e/ou controvérsias dos participantes deverão ser dirigidas aos seus respectivos organizadores através do e-mail *marketing@tonin.com.br*.

DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4. A escolha dos candidatos ocorrerá durante as duas semanas seguintes após o término do prazo de inscrição e será realizada por uma comissão de pessoas especialmente escolhidas para esta finalidade.

4.1. O número de candidatos selecionados fica a cargo da empresa, podendo variar entre 04 e 08 pessoas selecionadas.

4.2. Após a seleção dos candidatos, a empresa entrará em contato com cada um a fim de repassar maiores detalhes, além do agendamento da data, local e horário a ser realizada a produção, que ocorrerá no mês de março.

4.3. Os candidatos selecionados não receberão qualquer pagamento em dinheiro ou qualquer outra forma de remuneração ou indenização.

4.4. Os participantes escolhidos ficam cientes e desde já autorizam, por prazo indeterminado, que a empresa utilize sua imagem e seu nome para divulgação do nome da empresa e de seus produtos em todos os meios como: redes sociais, site, outdoors, banners, flyers, catálogos, anúncios, comerciais e quaisquer outros meios impressos ou virtuais, em todo o território nacional, o que não gerará qualquer forma de indenização ou remuneração.

DA PRODUÇÃO

5.1. A realização da produção da campanha ocorrerá no mês de março de 2019, em data e local a ser definido pela empresa, podendo inclusive ocorrer em dias úteis. Para a realização da produção será necessário o período de 01 a 02 dias. A mesma envolve maquiagem, cabelo e figurino, ambos de responsabilidade da Tonin.

5.2. Em caso do participante não ter disponibilidade na data determinada pela empresa para realização da produção, o mesmo será desclassificado em decorrência de não cumprimento do presente regulamento.

5.3. A locomoção do participante escolhido até o local da produção é de responsabilidade da Tonin, cabendo a esta a escolha do meio de transporte. Casos diferentes deste devem ser discutidos com a empresa.

5.3.1. Havendo necessidade de hospedagem para realização da produção, a mesma será de responsabilidade da empresa, sendo em hotel a ser escolhido pela mesma.

CONDIÇÕES GERAIS

6. Na hipótese de existirem casos não contemplados neste Regulamento, os mesmos serão analisados e decididos pela empresa promotora da campanha.

6.1. A empresa promotora reserva-se ao direito de alterar as formas e regras do presente regulamento a qualquer momento, não sendo necessário qualquer aviso ou notificação.

6.2. A empresa promotora tem pleno direito de excluir o participante da Campanha e cancelar sua inscrição, independentemente de serem tomadas as

medidas judiciais cabíveis, no momento em que tiver conhecimento de conduta ilegal ou contrária ao disposto nesse Regulamento, falsidade ou má-fé empregadas pelo participante, sem que o participante tenha direito a qualquer ressarcimento ou indenização.

6.3. A participação nesta campanha não gerará nenhum outro direito ou vantagem ao participante que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

6.4. O participante reconhece e aceita que a empresa não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo de sua participação.

6.5. O presente regulamento está disponível no site da empresa, www.tonin.com.br.

6.6. Quaisquer conflitos serão processados e julgados no foro da comarca de Farroupilha/RS, sendo que o participante expressamente renuncia, neste ato, a competência de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

6.7. Em caso de dúvidas, divergências, sugestões ou esclarecimentos o participante deverá entrar em contato pelo e-mail: marketing@tonin.com.br.